



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

Portaria N°080/2023. D.A

Castanhal, 06 de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, **SERGIO LEAL RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a solicitação contida no protocolo de n° 077/2023, de 06/03/2023, constante no processo n° 018/2023, de 06/03/2023;

RESOLVE:

Designar o Servidor: **EDIR GOMES DE FREITAS** a Belém-PA para **Prestação de contas das cédulas de identidade do Posto de Identificação da Câmara Municipal de Castanhal**, referente ao mês de Fevereiro/2023, no dia 07/03/2023.

Conceder ao referido Servidor 01 (uma) diária, sem pernoite na rubrica orçamentária n° 3.3.90.14.14.

Ao final da referida viagem, o Servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Câmara Municipal de Castanhal, no prazo de 05 (cinco) úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 06 dias do mês de março de 2023.

SERGIO LEAL RODRIGUES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
REFERIDA DIÁRIA
ESTÁ LEGALMENTE QUITA
PARA PAGAMENTO
CASTANHAL: 06/03/2023
Kellen Brito
CONTROLE INTERNO

RUA: ILSON SANTOS 450 CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE: 0XX – (91) / 3721-2643
CASTANHAL – PARÁ - BRASIL